



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Secretaria de Assuntos Legislativos

Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede, bloco T, 4º andar, sala 434

(61) 2025 3376 / 3114 – E-mail: [sal@mj.gov.br](mailto:sal@mj.gov.br)

– EDITAL SAL/MJ Nº 5, DE 2 DE JULHO DE 2015 –

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Contrato de Pessoa Física – Modalidade Produto Nacional

Projeto BRA/07/004 Seleciona (01): Consultor para identificação das melhores práticas de design de portais e produção de subsídios que possam embasar a construção de sistemas web e portais de democratização e participação no processo de elaboração normativa no âmbito do Projeto Pensando o Direito (BRA/07/004).  
(Subsídios para Interface Web)

#### **1. Função no Projeto:**

Identificação das melhores práticas de design de portais e produção de subsídios que possam embasar a construção de sistemas web e portais de democratização e participação no processo de elaboração normativa no âmbito do Projeto Pensando o Direito (BRA/07/004).

#### **2. Antecedentes**

O projeto BRA/07/004 tem por objetivo qualificar o trabalho jurídico desenvolvido pela Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça (SAL/MJ) por meio de pesquisas acadêmicas realizadas em universidades, organizações e centros de pesquisa do país (agências implementadoras). Como resultado de suas atividades, já foram concluídas mais de 50 pesquisas sobre variados temas jurídicos, as quais demandam a ampliação de sua divulgação e a ampliação dos debates a elas relativos. Algumas destas pesquisas geraram, como resultado, não apenas relatórios de pesquisa, mas também bancos de dados e sistemas de informação, publicados de forma dispersa na internet e no site do Ministério da Justiça.

Também com o objetivo de promover a democratização na política legislativa e de qualificar os trabalhos da Secretaria de Assuntos Legislativos, têm sido realizados, desde 2009, debates abertos sobre propostas normativas, implementados por meio de plataformas web 2.0. Tais debates já abordaram temas como um Marco Civil para a Internet, a Proteção de dados pessoais, a regulamentação da Classificação Indicativa, o Código de Processo Civil, o Código Comercial e o Sistema Federal de Ouvidorias. Os debates abertos foram implementados em diferentes sites e plataformas, demandando, neste momento, sua integração com os demais conteúdos referentes às atividades da Secretaria de Assuntos Legislativos, notadamente com o projeto Pensando o Direito.

Para tal finalidade, foi desenvolvido o projeto do Portal Pensando o Direito, que pretende disponibilizar na internet o material gerado nas pesquisas, agregando entidades e pessoas e colaborando na construção do conhecimento em rede sobre o assunto, formando uma rede de participação social e construção colaborativa. Para o desenvolvimento destas ações, já foram contratadas e realizadas consultorias específicas, relativas ao desenvolvimento de especificações para portal de publicações em padrão web

2.0, ao design de interfaces para referido portal e à acessibilidade de seu conteúdo. Para sua efetiva instalação e implementação, bem como para a efetividade de seu alcance, faz-se necessário o desenvolvimento de novas funcionalidades, sobretudo voltadas a maior interação entre os participantes, bem como para maior alcance dos textos das publicações. É preciso, ainda, a atualização e integração de tais sistemas, segundo a identidade visual do Projeto, privilegiando a usabilidade do Portal de modo a incentivar a participação no processo de elaboração normativa.

Outro marco no trabalho da Secretaria de Assuntos Legislativos foi a adoção do sistema para acompanhamento legislativo chamado SISLEGIS. Esse sistema passou a organizar a forma com que a secretaria acompanha as proposições em discussão no Congresso Nacional. O desafio nessa fase de projeto será justamente integrar as atividades que estão sendo documentadas no SISLEGIS às divulgações e instrumentos de participação promovidos pelo site Pensando o Direito.

Para o desenvolvimento dessas atividades, é necessária a assessoria técnica de um consultor em tecnologia da informação, com o objetivo de definir estratégias de reutilização, internalização e aperfeiçoamento de sistemas informáticos legados no âmbito da Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, bem como para a especificação de requisitos para o desenvolvimento de novas funcionalidades para o Portal do Pensando o Direito. O suporte metodológico aportado por tal consultoria permitirá a construção de subsídios para a atuação do servidores da Secretaria, sempre em articulação com o órgão competente em tecnologia de informação no âmbito do Ministério da Justiça, responsável pela implementação tecnológica de tais desenvolvimentos.

Nesse processo de definição das estratégias de reutilização, internalização e aperfeiçoamento de sistemas informáticos no âmbito da Secretaria e do Projeto, são indispensáveis habilidades específicas - desenvolvidas, de preferência, em experiências anteriores de webdesigner, de preferência relacionados a uso da web 2.0 em governo. Além disso, por se tratar de um projeto de participação popular e webcidadania, é desejável a comprovação de atuação prévia nessas áreas.

### 3. Objetivos da Consultoria

A consultoria a ser realizada atende a dois objetivos principais:

- Elaborar material que apresente sugestões para modernizar, integrar a outros sistemas e aperfeiçoar interface gráfica e usabilidade do sistema de acompanhamento legislativo (SISLEGIS) e das plataformas de debate público utilizadas pela SAL;
- Criar protótipos funcionais que demonstrem a evolução e a ampliação de funcionalidades de uso dos sistemas de debates públicos e o sistema de acompanhamento legislativo (SISLEGIS).

### 4. Descrição das atividades

a) Criar Programação Visual (em HTML) de componentes e elementos para os sistemas desenvolvidos no MJ, bem como definir bibliotecas de css e javascript corporativas modernas para os debates públicos promovidos pela SAL e para o SISLEGIS
b) Definir padronização de códigos para permitir aderência ao Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico - e-MAG e documentar o estudo de arquitetura e usabilidade para o padrão de interface HTML, CSS, e JavaScript dos sistemas para debates públicos promovidos pela SAL e para o SISLEGIS;
c) Adotar as medidas necessárias à implementação dos requisitos levantados junto à SAL - MJ e elaborar os artefatos de análise junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação no contexto dos debates públicos promovidos pela SAL e para o SISLEGIS
d) Desenvolver documentos com estudos de análises de arquitetura de montagem das telas HTML, CSS,

JavaScript e acessibilidade HTML do Portal de debates públicos e de sistemas utilizados pela SAL-MJ para os debates públicos promovidos pela SAL e para o SISLEGIS;

## 5. Qualificações profissionais

### 5.1. Qualificações obrigatórias

- Graduação na área de Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Desenho Industrial, Design ou área correlata ou Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em qualquer área, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação ou Desenho Industrial, com no mínimo 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.
- Pelo menos 3 anos de experiência profissional em desenvolvimento de interfaces gráficas de sistemas web.

### 5.2. Qualificações classificatórias

- Experiência em HTML/CSS
- Projetos em WordPress
- Experiência em JavaScript
- Experiência em técnicas de acessibilidade para front-end.
- Protótipos e Wireframes
- Experiência no desenvolvimento de portais para a Administração Pública
- Análise de requisitos
- Experiência em LESS e SASS
- Experiência utilizando metodologia de desenvolvimento ágil.

## 6. Processo seletivo e pontuação por qualificação

Para participar o candidato deve preencher o formulário de seleção, disponível no link <http://goo.gl/forms/Y22zaMeHUx>, até o dia **12 de julho de 2015**, seguindo critérios estabelecidos no Edital de Processo Seletivo disponível no Portal do Projeto Pensando o Direito (<http://participacao.mj.gov.br/pensandoodireito/>).

### 6.1 - 1ª Fase - análise de currículo:

**Etapa 1:** Atendimento das qualificações mínimas definidas no item 5.1. Tem caráter eliminatório. Caso o candidato não preencha as qualificações mínimas, será eliminado do certame.

**Etapa 2:** Pontuação segundo os seguintes critérios:

Item	Critério	Pontuação máxima por item
Experiência em HTML/CSS	Atuação em projetos desenvolvendo em HTML/CSS. (0,5 ponto por projeto)	3
Projetos em <i>WordPress</i>	Atuação em projetos desenvolvidos com utilização de <i>WordPress</i> . (0,5 ponto por projeto)	2,5
Experiência em <i>JavaScript</i>	Atuação em projetos desenvolvidos com utilização de <i>JavaScript</i> . (0,5 pontos por projeto)	2,5
Experiência em técnicas de acessibilidade para <i>front-end</i> .	Atuação em projetos desenvolvidos com utilização de técnicas de acessibilidade para front-end. (0,5 pontos por projeto)	1,5
Protótipos e <i>Wireframes</i>	Elaboração de protótipos ou <i>wireframes</i> de portais web.	1,5

	(0,25 ponto por projeto utilizando a técnica)	
Experiência no desenvolvimento de portais para a Administração Pública	Atuação em projetos de desenvolvimento de portais para a Administração Pública. (0,5 ponto por projeto)	1
Análise de requisitos	Atuação em projetos que envolveram análise de requisitos. (0,5 ponto por projeto)	1
Experiência em LESS e SASS	Atuação em projetos que usem pré-processadores de estilos LESS e SASS. (0,25 ponto por projeto)	1
Experiência utilizando metodologia de desenvolvimento ágil.	Atuação em projetos utilizando metodologia de desenvolvimento ágil. (0,5 por projeto)	1
Pontuação máxima na Etapa 2		15

### **6.2 - 2ª Fase – Exposição presencial ou por videoconferência:**

Os candidatos que apresentarem a maior pontuação global na Etapa 2, num mínimo de três candidatos, deverão comprovar seu currículo por meio de documentos ou projetos online. Ao serem convocados, os candidatos terão 5 dias úteis para apresentarem documentos que comprovem sua pontuação, enquanto também deverão responder a um desafio de programação de interface (que será estabelecido pela banca) com base no código do site do Pensando o Direito, disponível no site <http://github.com/pensandoodireito>. Os que apresentarem documentos que validem a sua pontuação serão convocados para apresentar uma exposição presencial ou por videoconferência (de até 15 minutos) sobre “Participação social em políticas públicas por meio de ferramentas digitais”, que fará referência ao desafio de programação e que deverá ser avaliada (0 a 15 pontos) conforme critérios de domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (7 pontos), sequência lógica e coerência (4 pontos) e clareza na comunicação e habilidades para formulação de respostas (4 pontos). A banca de avaliação da exposição será composta por três membros. Para habilitação o candidato deve atingir no mínimo cinquenta por cento (50%) do total de pontos de cada critério de avaliação da exposição presencial ou por videoconferência.

**6.3 Do resultado final** – O candidato a ser selecionado será aquele que apresentar a maior pontuação decorrente da soma dos resultados obtidos na primeira e segunda fase do processo seletivo. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate: (i) disponibilidade para início imediato do trabalho; (ii) maior nota em experiência comprovada em projetos utilizando metodologia de desenvolvimento ágil.

## **7. Insumos**

Acesso ao material do Projeto; Diárias e passagens para realização de atividades do projeto.

## **8. Nome do Supervisor**

Marco Antonio Konopacki

## **9. Cargo do Supervisor**

Coordenador-Geral de Estudos e Pesquisas (SAL/MJ)

## **10. Localidade do Trabalho**

Brasília – DF

## **11. Vigência**

Julho a Dezembro de 2015

## 12. Valor do Contrato

Até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

## 13. Produtos X Honorários

Produtos	Data prevista de entrega	Percentual (%)	Valor (R\$)
1. Relatório contendo estudo de análise da interface utilizada pelo sistema SISLEGIS, utilizados pela SAL-MJ, contendo diagnóstico de utilização de padrões de código html/css/js para as linguagens JAVA e/ou PHP.	13/08/2015	23,34	14.000,00
2. Relatório contendo um estudo de aplicação de componentes de arquitetura de desenvolvimento HTML, CSS, e JavaScript para utilização no site de debates públicos em PHP, com parecer sobre atendimento aos requisitos do e-GOV e esforço de adequação ao padrão de interfaces já implementado.	21/09/2015	15,00	9.000,00
3. Relatório contendo a apresentação da programação do protótipo HTML, CSS e JavaScript navegável da interface do sistema SISLEGIS, levando em consideração o conjunto de diagnósticos de levantamento de requisitos e simulação do comportamento dos componentes selecionados.	02/11/2015	28,33	17.000,00
4. Relatório contendo a documentação para aplicação de códigos do padrão de interfaces HTML, CSS, e JavaScript, para o sistema SISLEGIS para JAVA, contendo também recomendações para equipe de desenvolvimento levando em conta requisitos de acessibilidade e responsividade.	10/12/2015	33,33	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100%</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

### Informações gerais para contratação:

- O consultor selecionado deverá comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos e os requisitos classificatórios nos quais foi pontuado. Durante o processo de contratação o candidato selecionado será submetido à comprovação das informações declaradas no formulário de inscrição. As experiências profissionais deverão ser comprovadas mediante apresentação de documentação que explicita o tempo e as atividades desenvolvidas: contrato de trabalho, declaração do empregador, certificados, portfólios e demais comprovantes.
- De acordo com o Decreto 5.151/2004, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional, é vedada a contratação de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas.
- Durante a vigência da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2015), Lei nº 13.080 de 02 de janeiro de 2015, é permitida a contratação de servidores públicos que se encontrem em licença sem remuneração para tratar de interesse particular. É permitida a contratação de professor de Universidades, inclusive os de dedicação exclusiva, para realização de pesquisas e estudos de excelência, desde que: haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem de inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas. Os projetos de pesquisas e estudos devem ser aprovados pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade ao qual esteja vinculado o professor. Há impedimento para professor contratado em regime de dedicação

exclusiva, no caso de financiamento com recursos externos, onde deverá ser obtida a não objeção do banco.

- Em conformidade com a Portaria MRE nº 717/2006 é vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado a projeto de cooperação técnica internacional. A contratação está condicionada ao cumprimento dos seguintes interstícios:
  - i) Noventa dias para contratação no mesmo projeto;
  - ii) Quarenta e cinco dias para contratação em projetos diferentes, executados pelo mesmo órgão ou entidade executora; e
  - iii) Trinta dias para contratação para projetos executados em diferentes órgãos ou entidades executoras.
- É permitida a contratação de bolsista de Instituição Federal (CAPES e CNPq), desde que observado o estabelecido na Portaria Conjunta nº 1, de 15 de julho de 2010, D.O.U. de 16/07/2010.
- Regime Jurídico: a execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.
- O pagamento de produtos dar-se-á, obrigatoriamente, durante a vigência do contrato. Os serviços serão remunerados em moeda nacional corrente, mediante a apresentação dos produtos intermediários e final previstos contratualmente, e uma vez aprovados pelo Supervisor.
- A coordenação do Projeto reserva-se o direito de não autorizar o pagamento se, no ato do atesto pelo Supervisor, os serviços prestados estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas pelo Consultor.
- Os pagamentos recebidos pelo consultor são passíveis de tributação, de acordo com a legislação brasileira vigente. É responsabilidade do contratado efetuar os devidos recolhimentos.
- A utilização dos produtos para fins diferentes do objeto deste instrumento e sua reprodução total ou parcial dependerá de autorização prévia e expressa da SAL/MJ, mesmo depois de encerrado o contrato. Os direitos autorais previstos neste item não afastam as incidências da Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- Dúvidas sobre o projeto deverão ser direcionadas por meio do e-mail: [pensandoodireito@mj.gov.br](mailto:pensandoodireito@mj.gov.br)

**GABRIEL DE CARVALHO SAMPAIO**  
Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça  
Diretor Nacional de Projeto